

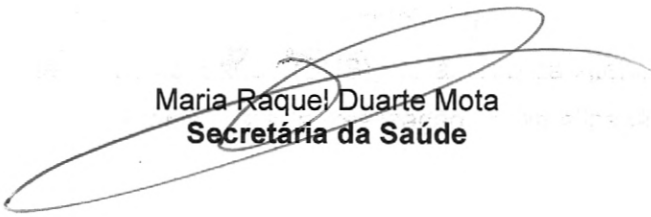


## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2020.01.29.03**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Prestação de serviço de assessoria e consultoria para implementação e fortalecimento das ações de cadastramento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito da Atenção Primária a Saúde (APS), buscando criar estratégias para a realização e atualização, do cadastro dos usuários do SISAB, aperfeiçoando os processos de trabalho das Unidades de Saúde da Família no sistema E-SUS oportunizando a realização do cadastro dos usuários nas Unidades de Saúde do Município de Irauçuba- CE, junto ao credor **MARIA APARECIDA BRITO DE OLIVEIRA RODRIGUES 02205113305**, com o valor global de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)** determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Irauçuba/CE, 06 de Fevereiro de 2020.

  
Maria Raquel Duarte Mota  
Secretária da Saúde

**PALÁCIO VERDE**

**Sede do Governo Municipal de Irauçuba.**

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133.